

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 12/06/2024/2024/CSI/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Reunião Ordinária do Comitê de Segurança da Informação do HC/UFTM**Local:** Sala de Reuniões da Superintendência**Data:** 12/06/2024**Pauta:**

- Controle de impressões para proteção de dados e informações sensíveis, e redução do desperdício de insumos.
- Descarte de impressões com segurança.

Foram apresentados os diversos riscos no descarte de documentos com dados sensíveis no lixo comum. Foi definida uma estratégia para a campanha de conscientização junto a unidade de comunicação, que auxiliará o comitê nos materiais de divulgação. Para o descarte de documentos impressos, foram avaliadas diferentes possibilidades, decidindo-se pela realização de um projeto piloto para utilização de uma urna trancada, em madeira. Será realizada posteriormente uma visita ao pronto socorro adulto, para avaliar a viabilidade de realização do projeto piloto nesta unidade. Finalmente, foram apresentadas alternativas para maior controle das impressões, que serão executadas pela equipe do SETISD.

Membros participantes:

- Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.
- Delana Marcia Souza Silva – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados.
- Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.
- Sergio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação.
- Danilo Silva Rodrigues – Secretário do Comitê.
- Sandro Luciano Fernandes da Costa - Representante da Gerência Administrativa.
- Sérgio Antônio Zullo - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.
- Ana Luiza Ferreira Cassimiro - Representante da Unidade de Comunicação.
- Fernando de Freitas Neves - Representante da Gerência de Atenção à Saúde.
- Elair Osmar dos Santos – Ouvidor.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Coordenador(a) do Comitê**, em 05/11/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Chefe de Unidade**, em 05/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elair Osmar dos Santos, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 06/11/2024, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Membro do Comitê**, em 14/11/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Membro do Comitê, Substituto(a)**, em 28/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 03/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Zullo, Analista Administrativo**, em 04/06/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Cassimiro, Chefe de Unidade**, em 05/08/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43968710** e o código CRC **89ADBEA4**.

Referência: Processo nº 23521.005832/2021-71 SEI nº 43968710

Justifico a ausência de assinatura do ex secretário do comitê Danilo Silva Rodrigues, tendo em vista que o mesmo se desligou da empresa sem aviso prévio, não sendo possível, portanto, obter sua assinatura no presente documento.

Viviane Rosa Dias dos Santos
Vice coordenadora de comitê
23/04/2026